

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

EDITAL

------Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, torna público que, em cumprimento do disposto no art.º56 Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, Lei que revoga parte da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro, tomou as seguintes deliberações:

- 1ª Revisão do Orçamento Municipal da Despesa do ano 2014 Aprovada por unanimidade.
- 1ª Revisão do Plano de Atividades Municipal do ano 2014 Aprovada por unanimidade.
- 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2014 Aprovada por unanimidade.
- 1ª Revisão do Orçamento Municipal da Receita do ano 2014 Aprovada por unanimidade.

Delegação de competências da Câmara Municipal de Mogadouro nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município - Aprovada por unanimidade.

Acordo de Execução a Celebrar entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a Junta de Freguesia ou União de Freguesias - Aprovado por unanimidade.

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de pelo menos um Suplente para fazer parte da Assembleia Distrital. Efetivo: Manuel Maria Sousa, Suplente: José António Freitas - Aprovada por unanimidade.

Apreciação, Discussão e Votação do Regimento da Assembleia Municipal - Aprovado por unanimidade.

Jean fram 5

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo em toda a área do Município.

Mogadouro, 7 de Março de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)